PROJETO DE LEI N° 77/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DAVID MARQUARDT, SITUADA EM ALTO RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a **RUA DAVID MARQUARDT**, com início na Rua Germano Augusto Alberto Marquardt e término nas coordenadas 307277.16 m E 7780043.77 m S, próximo a propriedade do Sr. Dauri Junior Berger, numa extensão de 119 metros, em Alto Rio Possmoser, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de dezembro de 2021.

SELENE JASTROW
Vereadora - PSB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 77/2021, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DAVID MARQUARDT, SITUADA EM ALTO RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a **RUA DAVID MARQUARDT**, que tem início na Rua Germano Augusto Alberto Marquardt e término nas coordenadas 307277.16 m E 7780043.77 m S, próximo a propriedade do Sr. Dauri Junior Berger, numa extensão de 119 metros, em Alto Rio Possmoser, neste município.

David Marquardt nasceu em 15 de agosto de 1943, em Santa Leopoldina - ES. É filho do Sr. Germano Marquardt e da Sra. Ida Friedrich Marquardt. Seus irmãos são: George, Adolpho, Martin, Germano, Sofia, Irma, Olga, Vanda e Selene.

Residiu sua infância em Caldeirão, Santa Teresa. Mais tarde, juntamente com seus pais e irmãos, mudou-se para Alto Rio Possmoser, neste município.

No dia do casamento da sua irmã Olga, conheceu a Sra. Nelsina Berger, tornando-se namorados e no dia 23 de janeiro de 1965 contraíram matrimônio. O casal foi abençoado com o nascimento de dois filhos: Cláudia Valéria e Daury Marquardt.

O homenageado tinha como profissão a de agricultor e comerciante. Foi uma pessoa muito progressista. Na época, dava moradia em

sua residência aos professores que vinham de longe e não media esforços para ajudar o próximo.

O que mais gostava de fazer era trabalhar. Durante sua vida trabalhou na roça, na compra e venda de verduras, comércio de alho, Ceasa e na sua “venda”, como era de costume chamar.

Mudou-se para o estado da Bahia, mantendo o trabalho com a compra e venda de verduras, atividade que laborou por muitos anos.

O Sr. David Marquardt faleceu no dia 25 de março de 2017, no Hospital Municipal de Simões Filhos – Bahia, alcançando a idade de 73 (setenta e três) anos. Seu sepultamento foi no cemitério de Alto Rio Possmoser.

O homenageado foi um homem íntegro e trabalhador na sociedade, defendia e esteve ao lado da família em todos os momentos e suas boas ações e exemplo de humildade serão lembradas para sempre.

Ressalta-se que a denominação da rua vem de encontro com os anseios dos diversos moradores residentes naquele local, onde inclusive residia o homenageado. Dessa forma, nada mais justo que a rua seja denominada RUA DAVID MARQUARDT.

Diante do exposto, como forma de homenagear este homem, que foi um grande cidadão santamariense, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadora a aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de dezembro de 2021.

SELENE JASTROW
Vereadora - PSB